



**Portaria nº 037/2024**

**“Revoga a Portaria nº 36, de 22 de agosto de 2024, causando efeito repristinatório de texto da Portaria nº 16, de 6 de fevereiro de 2023.”**

O Senhor Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO aquilo que vem disposto no artigo 69, *caput*, e §2º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT;

CONSIDERANDO o artigo 77 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

CONSIDERANDO ainda a dicção do artigo 2º, §3º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 36, de 22 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Nos termos do art. 1º, fica repristinado o texto do *caput* e o texto do parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Portaria nº 16, de 6 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**  
**Presidente**

---